



PORTARIA Nº 139, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**EXONERA PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS – PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 555/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 10 de fevereiro do corrente ano a servidora **EDIANA JAQUELINE DA SILVA**, portadora do RG nº 10.129.197-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 079.052.869-08, do cargo de provimento temporário de Professor de Educação Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal